Rua José Fernandes da Silva, n.º 28 | centro | CEP 12.180-000 Natividade da Serra | SP | PABX (12) 3677 9700 www.natividadedaserra.sp.gov.br

# PROJETO DE LEI № 3 23 DE 12 DE JANEIRO DE 2024.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL À LOA PARA ACRESCENTA AÇÕES, PROJETOS, ATIVIDADES, METAS E ELEMENTO ECONÔMICO NA LDO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS DO MUNICÍPIO DE NATIVIDADE DA SERRA PARA O EXERCÍCIO DE 2024.

**EVAIL AUGUSTO DOS SANTOS**, Prefeito Municipal de Natividade da Serra, Estado de São Paulo, FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º - Fica autorizado o Executivo Municipal a proceder à abertura de Crédito Especial no valor de R\$ 323.520,67 (Trezentos e Vinte e Três Mil Quinhentos e Vinte Reais e Sessenta e Sete Centavos) nos moldes dos artigos 41, II, 42 e 43 da Lei 4.320/64, criando no orçamento vigente ação e o elemento econômico sob a seguinte classificação e fonte de recursos:

04 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
04.01 – SETOR DE ENSINO FUNDAMENTAL
Projeto/Atividade: 1.054 – CONSTRUÇÃO DA ESCOLA BAIRRO CENTRO
4.4.90.51.00.00.00.00.02.200 – Obras e Instalações

R\$ 323.520,67

**SOMA** 

R\$ 323.520,67

Art. 2º - O Crédito Especial será coberto com os recursos de convênio do Governo Estadual através do FDE – Fundação de Desenvolvimento da Educação no valor de R\$ 323.520,00 (repasse da 14ª medição).

PARÁGRAFO PRIMEIRO: Os recursos constarão obrigatoriamente do Decreto Executivo que procederá a abertura do Crédito Especial, nos termos dos artigos 41, 42 e 43 da Lei 4.320/64.

- Art. 3º O presente Crédito Adicional será incluído na programação das ações contidas no PPA e na LDO do exercício vigente.
- Art. 4º A presente lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Natividade da Serra, 12 de janeiro de 2024.

EVAIL AUGUSTO DOS SANTOS Prefeito Municipal

APROVADO EM VOTO(S) FAVORAVELLISI; VOTO(S) CONTRÁRIO(S).

VOTO(S) AUSENTE(S); VOTO(S) AUSENTE(S); DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

PRESIDENTE



SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E CONVÊNIOS

Rua José Fernandes da Silva, n.º 28 | centro | CEP 12.180-000 Natividade da Serra | SP | PABX (12) 3677 9700 www.natividadedaserra.sp.gov.br convênio@natividadedaserra.sp.gov.br



Memorando 08/2024

SETOR DE CONVÊNIOS

PARA: GABINETE DO PREFEITO

ASSUNTO: Encaminha Justificativa de Urgência - Envio para Aprovação da

Câmara Municipal

Prezados(as),

Em face a extrema URGÊNCIA e NECESSIDADE e a fim de complementar o memorando 07/2024 CONVÊNIOS - encaminhamos a justificativa referente ao envio e aprovação do credito especial aos valores depositados pela FDE em conta do Convênio 0815/2010 de objeto Construção da Escola Bairro Centro, a fim de que seja encaminhada rapidamente para aprovação da Câmara Municipal.

As razões para a urgência são fundamentadas nas seguintes informações e procedimentos adotados:

# 1. Procedimentos Adotados:

- Este setor tomou providências para regularizar as prestações de contas atrasadas, ainda corrigindo informações equivocadas de gestões anteriores.
- Foi solicitado o aditamento do convênio por mais 60 dias, a iniciar em 04/12/2023 (quando foi publicado o referido aditamento), para viabilizar o repasse do valor da 14ª parcela, contudo, prazo final está em 02/02/2024.



#### SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E CONVÊNIOS Rua José Fernandes da Silva, n.º 28 | centro | CEP 12.180-000 Natividade da Serra | SP | PABX (12) 3677 9700 www.natividadedaserra.sp.gov.br

convênio@natividadedaserra.sp.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE Natividade da serra

#### 2. Demora e Solicitação de Desembolso:

- O processo enfrentou demora devido à dificuldade em obter documentos para prestação de contas e à avaliação do pedido de desembolso pela FDE.
- Após diversas tentativas anteriores a solicitação para desembolso atualizada face ao novo aditamento do contrato do convênio foi enviada em 12/12/2023 e foi atendida em 20/12/2023 no qual foi depositado o valor solicitado para credito especial.

#### 3. Laudo Técnico da Engenharia:

 O setor de engenharia emitiu o memorando 106/23, indicando a realização do serviço. Acatando ao parecer exarado à época pelo senhor Eng. José Luis da Cunha – CREA 060074832-9.

#### 4. Parecer Jurídico 01/2024:

 O recente parecer jurídico conclui pela necessidade de realização de Termo Aditivo ao Contrato No 422/2011, com efeitos retroativos. Essa medida visa possibilitar à administração pública o pagamento dos valores remanescentes da contratação, considerando a constatação do exaurimento em 100% da obra. Para tal os processos de Abertura de Credito Especial, emprenho, liquidação e pagamento são necessários.

# 5. Pagamento e prestação de contas final

 Destacamos a importância da aprovação urgente para a conclusão do processo de pagamento e prestação de contas final. Visto que a demora na vigência contratual e as complexidades enfrentadas exigiram ações imediatas para garantir a regularização e o



### SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E CONVÊNIOS

Rua José Fernandes da Silva, n.º 28 | centro | CEP 12.180-000
Natividade da Serra | SP | PABX (12) 3677 9700
www.natividadedaserra.sp.gov.br
convênio@natividadedaserra.sp.gov.br



encerramento eficaz deste convênio e além do pagamento ainda temos que fazer a prestação de contas final deste convênio. Assim encerando o mesmo.

Diante da justificativa apresentada, fica demonstrado a **Urgência e a Necessidade** da convocação da sessão extraordinária, principalmente por conta do prazo curto que temos para finalizar o processo, solicitamos a compreensão para a urgência na apreciação e aprovação da proposta. A realização deste aditamento é essencial para permitir o pagamento dos valores remanescentes e a conclusão exitosa deste convênio o qual está a tantos anos sem uma conclusão.

Estamos à disposição para fornecer esclarecimentos adicionais ou documentos complementares, caso necessário. Agradecemos antecipadamente pela atenção e colaboração.

Sem mais para o momento, aproveito o ensejo para reiterar votos de estima e consideração. Data supra.

Natividade da Serra, 10 de janeiro de 2024.

Marcos Francisco Moutella da Silva

Gester Municipal de Convênios

PECEBIDO

PECEBIDO

Daniel Freitas Santos

Daniel Freitas Santos

CRE: 407.016.618-10